

Protocolo Integrado nº. 16.888.633-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2021,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, com Sede na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº.1800, centro, Itaperuçu - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.422.846.0001/26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NENEU JOSÉ ARTIGAS**, portador do CPF/MF sob o nº 016.746.049-80, com endereço especial na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº.1800, Itaperuçu - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 031/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 25 de março de 2021 até 20 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de maio de 2022.

Protocolo Integrado nº. 16.888.633-0

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito de Itaperuçu



ePROTOCOLO



Documento: **31.1.2020_Itaperucu_PRAZO_16.888.6330.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 25/03/2021 10:26, **Neneu José Artigas** em 26/03/2021 08:50.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 25/03/2021 13:25.

Inserido ao protocolo **16.888.633-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 25/03/2021 09:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
aa6564bcf805064e09d4f07997647f0f.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.888.633-0 apenso ao PI 15.764.822-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. **CONVENIENTE:** Município de Itaperuçu.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 031/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 25 de março de 2021 até 20 de novembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 25 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.453.650-3 apenso ao PI 15.735.611-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. **CONVENIENTE:** Município de Boa Ventura de São Roque

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 072/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 25 de março de 2021 até 20 de novembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 25 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.256.100-4

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 002/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Guapirama.

DO OBJETO

Fornecimento pela SEIL ao Município de 14 vigas tipo “A1” com 7,50 m de comprimento, 91 lajetas com 0,40x 1,00 m, 16 guarda rodas, que serão utilizados para construção de uma ponte sobre o Ribeirão Pirainha, no Perímetro Urbano – sentido Bairro Colônia Japonesa, que irá atender a Comunidade da Colônia Japonesa, conforme Plano de Trabalho de fls. 61/65a (mov.36) e Parecer Técnico de fls. 55/58a (mov.33), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.206.749-12 e como Fiscal, o Engenheiro Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, portador do RG nº 4.929.124-8 e CPF nº 755.260.509-04, CREA nº 91625/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 24 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 23 de Março de 2021
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	CISI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU , com sede na Rua Iguaçú, n° s / n, Município de Medianeira, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.879.976/0001-86, CNES 5413451.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto o incremento temporário dos Tetos de Média e/ou Alta Complexidade – Teto MAC, via aumento efetivo de serviços ambulatoriais, além daqueles já previstos no Contrato Administrativo nº 0306.1193/2018 atualmente vigente, a partir de repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, Portaria MS/GM nº 3.812 de 26 de dezembro de 2019, conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes, parte integrante do presente contrato, bem como de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.
Contrato nº	0306.2309/2021 DGS
Processo nº	17.104.452-9
Valor até	R\$ 27.776,51ao mês.
Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato é de 21 (vinte e um) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Data da assinatura:	25 de Março de 2021.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado:	CISI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU , com sede na Rua Iguaçú, n° s / n, Município de Medianeira, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.879.976/0001-86, CNES 5413451.
Objeto:	Documento Descritivo
Contrato nº:	0306.2309/2021 DGS
Valor:	R\$ 27.776,51 ao mês.
Data da assinatura:	25 de Março de 2021.
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
2º TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO Lei Estadual nº 15.608/07 art. 108 § 3º Contrato nº 0306.2168/2019 - Processo nº 15.602.711-1 Labormed Rolândia CNES nº 2729822 - 17ª RS – Município de Rolândia	
Considerando o § 3º do art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007; Considerando o § 3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016; Considerando a Portaria nº 3.426, de 14 de dezembro 2020; Considerando a Informação nº 69/2021 – PRC/PGR exarada no protocolo nº 17.316.298-7	
Resolve: Fica apostilada a alteração da redação do caput da Cláusula Quarta do Contrato nº 0306.2168/2019 SGS, em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº 3.426, de 14 de dezembro de 2020, que modificou os valores na Tabela SUS, passando a reger-se com a seguinte redação:	
DOS RECURSOS FINANCEIROS O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$15.777,34 (quinze mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor anual de até R\$189.328,08 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e oito centavos).	
Curitiba, 17 de março de 2021.	
Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde do Paraná	

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 – SEAP
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 – DECON

AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 680/2020 SRP
PROTOCOLO Nº 16.726.788-2
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CLIPS DE TITÂNIO COM COMODADTO DAS CLIPADORAS.
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESA/COMP.
AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 24 de março de 2021.
MOTIVO: Alteração dos preços máximos e data de abertura.
ABERTURA: 14 de abril de 2021 às 09:00hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

73005/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020
PROTOCOLO Nº 17.442.924-3
OBJETO: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
INTERESSADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A
MOTIVO: Reequilíbrio de preço dos lotes 1 ao 11, por ter sido comprovada a impossibilidade de fornecimento pelos preços registrados em Ata, nos termos do art. 16, do Decreto Estadual nº 2.734/2015.
 Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado
www.comprasparana.pr.gov.br
 SEAP/DECON/DP

73197/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

EXTRATO DO 4º ADITIVO À ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 986/2019
PROTOCOLO Nº 17.409.226-5
OBJETO: Lote 7
INTERESSADO: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
MOTIVO: Reequilíbrio de preço do lote 7, por ter sido comprovada a impossibilidade de fornecimento pelos preços registrados em Ata, nos termos do art. 16, do Decreto Estadual nº 2.734/2015.
 Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado
www.comprasparana.pr.gov.br
 SEAP/DECON/DP

73205/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Protocolo nº: 16.888.633-0
Documento: 1º Termo de Aditivo ao Convênio 031/2020 – Itaperuçu
 Fica **RETIFICADO** o número do convênio constante no 1º Termo Aditivo anexo às fls. 24/25 – mov. 24: onde fez constar “1º Termo de Aditivo ao Convênio 031/2021” passa a constar “1º Termo de Aditivo ao Convênio 031/2020”.

DATA: 29 de março de 2021.
Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

73453/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

QUARTO TERMO ADITIVO E QUARTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO
PROTOCOLO: 17.276.236-0
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, referente a locação de imóvel que abriga a o Escritório Regional de Jacarezinho, pelo período de 10 meses, a partir de 15/04/2021; **VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), Dotação**

Orçamentária: 04900.4902.04122426.180 – Gestão Administrativa SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóvel, Fonte 100.
 Curitiba, 29 de Março 2021
 Antonio Devechi
 Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

73483/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE LARANJEIRAS DO SUL
PROTOCOLO: 17.272.674-7

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 09//2019, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Laranjeiras do Sul, pelo período de 12 meses, a partir de 10/04/2021; **VALOR MENSAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho e Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóvel, Fonte 102.**
 Curitiba, 29 de Março de 2021
 Antonio Devechi
 Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

73485/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE
PROTOCOLO: 17.111.561-2

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, referente a locação de imóvel que abriga a o Escritório Regional de Cianorte, pelo período de 12 meses, a partir de 01/04/2021; **VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Dotação Orçamentária: 04900.4902.04122426.180 – Gestão Administrativa SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóvel, Fonte 100.**
 Curitiba, 29 de Março 2021
 Antonio Devechi
 Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

73481/2021

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021 SRP
PROTOCOLO Nº 17.403.156-8
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Medicamentos – Hospitais 01.
INTERESSADO: SESA/CEMEPAR e DEBEN/COMP
AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 23 de março de 2021
ABERTURA: 16 de abril de 2021 às 09:00hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

72775/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2018

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Marialva
Processo	14.574.887-9
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 018/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze)meses, a contar de 04/04/2021 a 04/04/2022.
Data da Vigência	04/04/2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.